



COMISSÃO DE SAÚDE
REQUERIMENTO Nº , DE 2024
(Do Sr. Leo Prates)

"Requer a criação de Subcomissão Especial, no âmbito desta Comissão de Saúde, para o desempenho de atividades atinentes a defesa do planejamento familiar."

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 29, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Subcomissão Especial destinada a acompanhar, a avaliar e a discutir ações em defesa do planejamento familiar.

Justificação

Há 50 anos, o mundo declarou que "pais têm o direito humano básico de determinar de forma livre e responsável, o número e o espaçamento de seus filhos," na Conferência Internacional de Direitos Humanos das Nações Unidas, no Teerã, no dia 13 de maio de 1968.

Planejamento familiar não é apenas uma questão de direitos humanos, mas também é fundamental para o empoderamento das mulheres, para a redução de pobreza e para alcançar o desenvolvimento sustentável.

No entanto, nas regiões em desenvolvimento, cerca de 214 milhões de mulheres ainda carecem de métodos de planejamento familiar seguros e eficazes, por razões que vão desde a falta de serviços ou informações até a falta de apoio de seus





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES

Apresentação: 21/06/2024 11:13:31 - CSAUD

REQ n.179/2024

parceiros ou de suas comunidades. Isso ameaça a sua capacidade de construir um futuro melhor para elas mesmas, suas famílias e suas comunidades.

É fundamental que tenhamos uma Subcomissão para debater ações em apoio ao planejamento familiar no Brasil, assegurando o fornecimento confiável de uma gama completa de métodos contraceptivos, fortalecendo os sistemas nacionais de saúde e promovendo a igualdade de gênero.

Precisamos estar totalmente comprometidos em apoiar de maneira contínua os esforços tanto do governo quanto de entidades privadas na defesa dos direitos dos indivíduos, especialmente mulheres, a planejarem uma família.

Ante o exposto, as atividades e os debates desse colegiado serão de suma importância para proporcionar políticas públicas e programas governamentais estratégicos para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população brasileira, pelo que rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões, em ____ de _____ de 2024

LEO PRATES
Deputado Federal
PDT/BA

